

ACTA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº 2/2008

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: José Manuel Gonçalves, Vice – Presidente, Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões, Maria José Fernandes Lacerda.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Gestão do Pessoal.

HORA DE ABERTURA: 14,30 horas.

PROPOSTA

342 – De acordo com a deliberação nº 332 de 11/11/2008, foi novamente presente a proposta do teor seguinte:

“ Considerando o relatório de análise das propostas, bem como a Avaliação Financeira – Relatório Estimativo, que permitem verificar por um lado o equilíbrio do mercado e por outro a compatibilidade do mercado com a estimativa esperada pelo Município.

Proponho que seja aprovado o relatório do Júri do concurso dando seguimento ao procedimento, colocando-o na fase de audiência prévia de acordo com o que estabelece o programa de procedimentos.

A Câmara deliberou por maioria com o voto contra da vereadora do PS, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões, e as abstenções dos vereadores do PS, Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida e Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia aprovar o Relatório de Análise das propostas, bem como a avaliação financeira – Relatório Estimativo.

Mais deliberou mandar proceder audiência prévia nos termos legais.

Foram presentes as seguintes declarações de voto.

Declaração de voto dos Vereadores do PS:

1 - Após análise e reflexão sobre os documentos que nos foram presentes chegamos a uma singela conclusão:

A declaração de voto que apresentamos na reunião extraordinária do passado dia 18 de Abril e que aqui damos por integralmente transcrita está plenamente adequada e actual. As dúvidas,

preocupações e incertezas aí estampadas estão perfeitamente válidas. Aliás, analisando agora soluções e propostas do concorrente que o júri potencia como ganhador do concurso, muitas dessas incertezas, dúvidas e preocupações mais se agravam e acentuam.

É evidente que será importante apetrechar o concelho com os equipamentos em causa, nunca por qualquer forma e a qualquer custo.

Como dizia um pensador romano “ ... Valerá a pena comprar anéis, se já sabemos que muito certamente ficaremos sem dedos?”.

2 – Em princípios de Junho de 2008 requeremos, por escrito, informação sobre os estudos dos equipamentos em causa. Como até á presente data nada nos foi informado, não sabemos se está devidamente garantido, como é dito na proposta “ balizar de forma objectiva e precisa o tipo e a qualidade dos equipamentos “.

Pelo contrário a demora e/ou recusa em prestar os esclarecimentos poderá agoirar precisamente o contrário. Esperamos que não. Mas essa falta não nos permite analisar o processo com toda a clareza.

3 – Como se dizia na declaração de voto de 18 de Abril de 2008 “ Agora que os grandes problemas que eram de solução prioritária para o Município do Peso da Régua em termos de desenvolvimento solidário e equitativo, como o abastecimento de água, saneamento básico, acessibilidades, biblioteca, etc, etc, estão resolvidos, certamente que os equipamentos agora propostos ganham outra oportunidade. Nós também queremos que estes equipamentos se concretizem para aumentar a qualidade do desenvolvimento da nossa cidade e do nosso concelho, simplesmente não é a qualquer preço ou de qualquer maneira apressada e menos ajuizada”.

Por tudo isto, não querendo obstaculizar e pelas razões indicadas nos pontos 1 e 2, abstermo-nos na votação da proposta apresentada.

Declaração de voto da Vereadora do PS Andreia Catilina Soares Coutinho Simões:

“ Em consonância com a declaração de voto lavrada em acta de 18 de Abril do corrente ano, mantêm-se os fundamentos aí plasmados, acrescentando a tais, dúvidas e interrogações sobre a forma e não sobre o objectivo final. A tais fundamentos acrescenta-se igualmente os firmados na declaração de voto dos restantes Vereadores do PS.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD:

“Enquadramento:

As novas exigências do quadro comunitário, aliada à extrema necessidade de dotar-mos o concelho de um conjunto de equipamento que lhe confirmem competitividade e atractividade obrigou a que fossem definidos um conjunto de investimentos em equipamentos que permitam atingir os desafios que se nos colocam.

Temos até ao momento por via do quadro comunitário aprovados cerca de 16 milhões de euros em investimento no Concelho, estando em fase de candidatura mais 10 milhões de euros.

Temos estado sempre na primeira linha no que respeita a candidaturas ao Quadro Comunitário, de forma a diminuir as assimetrias que mantemos com a maioria dos Concelhos deste País.

Naturalmente que estes investimentos vão responder a um conjunto de necessidades do Concelho, no entanto e como ouvimos de forma frequente o quadro comunitário não terá capacidade de resolver todas as nossas necessidades, tornando-se necessário encontrar outras formas de financiamento eficazes e sustentáveis.

A criação de uma sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos é no momento actual um instrumento de financiamento recorrente por parte das Autarquias que permite a concretização de um conjunto de investimentos que colmatem necessidades diagnosticadas.

Estão neste momento em execução ao nível nacional mais de uma centena de projectos desta natureza.

Após uma análise séria e responsável desta opção de financiamento e de todas as suas variantes, entendeu o executivo desenvolver uma parceria assente nos seguintes pressupostos:

- Controlo absoluto da localização dos equipamentos, inserida numa estratégia de requalificação e valorização dos espaços urbanos.

- Elaboração por parte da autarquia dos projectos relativos aos equipamentos a construir, como forma de balizar os custos de investimento nos mesmos e para que em fase de avaliação de propostas existam parâmetros comparáveis.

Discordamos pois do Sr. Vereador Dr. Vítor Almeida quando defende que deveria ser dado aos privados a possibilidade de escolha da localização e elaboração dos projectos.

Gostaríamos ainda de referir que em relação aos tirantes que suportam parte do muro da Alameda esta situação foi salvaguardada desde o início, mas a este respeito esperamos de forma muito séria que tenham tido as mesmas preocupações e cuidados aquando da construção da garagem que dá apoio à câmara Municipal já que e de acordo com o projecto original, a sua implantação coincide com o primeiro tirante da referida Alameda.

Enquadramento Financeiro

Em relação aos custos financeiros para o Município verifica-se que estamos perante uma proposta equilibrada e realista em relação aos preços de mercado, em primeiro porque tem uma variação de cerca de 10% dos valores estimados pelos gabinetes responsáveis pela execução dos projectos e uma variação inferior a 1% entre as duas propostas, o que revela estarmos perante preços claramente concorrenciais e de mercado.

O plano de custo revela claramente uma rigorosa elaboração, que na nossa opinião peca por excesso e que achamos que na sua operacionalização e com um controlo rigoroso os custos globais serão claramente inferiores.

Uma vez que estamos perante uma operação financeira que será custeado pelo Município, quanto maior for a exigência e o rigor financeiro, menor será a estrutura de custos e como tal com maior facilidade e a menores custos se obterá um equilíbrio de contas.

De salientar ainda que o encargo financeiro contempla desde já, com um valor estimado em cerca de 12,5% sobre o investimento para os custos de manutenção que os equipamentos irão necessitar durante o período de vigência da sociedade.

Os custos estimados apresentam um valor médio mensal de 96 076,21€, no entanto o plano de rendas previsto contempla valores que em 2010 serão de 88 060,00€ e que em 2015 terão um valor médio anual de 97 225,35 €.

Os valores apresentados têm um conjunto de pressupostos que no nosso entendimento irão sofrer uma diminuição durante todo o período de funcionamento da sociedade, pelo que os valores hoje aqui apresentados são calculados como o cenário mais exigente em termos financeiros para o Município.

O documento hoje aqui apresentado apresenta-nos por um lado a constatação da viabilidade construtiva que naturalmente pretendíamos com este processo, assim como a viabilidade económica e financeira das propostas em causa, que permitirá que o nosso Concelho tenha finalmente um conjunto de equipamentos há muito desejados e necessários que permita uma maior e melhor qualidade de vida.

Não queríamos voltar ao passado porque esse já foi e bem julgado pelos Reguenses mas não podemos deixar de referir e na resposta aos Srs. Vereadores do Partido Socialista que durante 8 anos desperdiçaram a possibilidade de aproveitar o anterior Quadro Comunitário para concretizar tais equipamentos.

Temos ouvido que a opção foi para as infra-estruturas de água e saneamento nas Freguesias, estranhamente constata-se na frieza dos números que desde que iniciamos funções, executámos técnica e financeiramente mais de 60% das obras de água e saneamento de Vilarinho dos Freires e de Galafura, realizamos com projecto incluído as redes complementares destas duas freguesias, por erros grosseiros no projecto inicial, que ascenderam a mais 550 000 euros, executámos as obras de Sedielos, Vinhós, Moura Morta, Rodo e Quatro Caminhos. Verificamos assim e numa análise muito superficial um valor superior a 3 500 000,00 euros investidos em três anos nesta área.

Claramente que não foi pelos investimentos nesta área que o Município não construiu os equipamentos em causa.

Tão pouco foi por falta de recursos financeiros, já que, se da dívida herdada fossem afectados aos equipamentos em causa 2 500 000 euros, que corresponderia a 40% da nossa contrapartida muito se teria feito, e poderia ter potenciado um investimento de 6 250 000 euros no nosso Concelho.

Fomos eleitos com o slogan “nós cumprimos” e iremos, até ao final do mandato, mantê-lo na íntegra.

A sustentabilidade deste projecto, está provada pelo encargo financeiro que tivemos de assumir na dívida a curto prazo durante quatros anos, encargo este muito semelhante ao que agora vai ser assumido por esta autarquia, pena é que associados à dívida não tenham estado equipamentos como estes de que o Concelho tanto carecia e carece.

Naturalmente como eleitos, e eleitos repito para Cumprir, iremos como sempre temos feito decidir em nome dos superiores interesses do Concelho e dos Reguenses.

Votamos Favoravelmente, votamos com a consciência que estamos a dar mais um passo para o desenvolvimento, competitividade e atractividade do nosso Concelho.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 44 do C.P.A e alínea c) do art.º 9 A Lei n.º 64/93 de 26/08, aditada pela lei n.º 42/96 de 31/08, o Presidente considera-se impedido de participar nas deliberações seguintes.

O Vice – Presidente substituto legal do Presidente da Câmara, pôs à votação esta declaração de impedimento a qual foi votada favoravelmente com voto de qualidade do Presidente em exercício e os votos contra dos Vereadores do PS.

TRANSFERÊNCIA DA CAPACIDADE

CONSTRUTIVA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE

PESO DA RÉGUA – PO Nº 151/2001

ASSOCIAÇÃO O BAGUINHO-PO Nº 111/07

PROPOSTA

343 - De acordo com a deliberação n.º 339 de 11/11/2008 foi novamente presente a seguinte proposta sobre o assunto acima mencionado:

Atendendo ao teor da deliberação nº 202 de 30 de Setembro de 2008 referente aos processos de obras 111/07 e 151/01 que deu origem aos ofícios nº 953/DGT e 952/DGT onde os detentores daqueles processos foram notificados a dar cumprimento às exigências em matéria de capacidade construtiva dos respectivos processos.

Atendendo aos ofícios s/nº datado de 05-11-2008 da Associação “O Baguinho” e nº 299/08 de 05-11-2008 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua onde, em ambos, é referido não serem aquelas instituições possuidoras de qualquer terreno que permita o cumprimento do mecanismo de transferência de capacidade construtiva que os respectivos processos exigem, solicitando ainda que a Câmara Municipal possa ceder os terrenos necessários ao cumprimento daquela exigência.

Considerando que:

- O Município cedeu os terrenos que deram origem aos processos de obras agora em causa;
- Os terrenos que agora são exigidos para transferência de capacidade construtiva, são necessários para que se cumpra o objectivo com que os terrenos inicialmente foram doados pelo Município.

Considerando ainda a informação da Senhora Directora da Divisão de Gestão do Território que se anexa.

Proponho:

Que o Município complementarmente aos terrenos que doou às Associações em causa, transfira agora a capacidade construtiva necessária para os dois processos (774,0m2 para o processo da Associação “O Baguinho” e 181,0m2 para o processo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua), a partir do artigo rústico 155-B da Freguesia do

Peso da Régua, que possui, descrito com o nº 30899,fls.42vº.B-79, situado no Lugar do Juncal de Baixo, conforme planta anexa.

A Câmara deliberou por maioria com voto de qualidade do Presidente em exercício e os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada.

Foram presentes as seguintes declarações de voto:

Declaração de voto dos Vereadores do PS:

“1 – Está perfeitamente documentado que os terrenos doados pelo Município do Peso da Régua às três Instituições foram para:

a) Bombeiros Voluntários – Construção de instalações para determinados serviços;

b) S.C. da Régua – Construção da sede;

c) Associação “ O Baguinho “ – Construção de instalações para um Jardim de Infância.

2 – É sabido que o estrito cumprimento do objectivo destas doações – à excepção dos Bombeiros - faz com que a construção não ultrapasse a capacidade construtiva do terreno.

3 – Nos casos do S.C. Régua e da Associação “ O Baguinho” só a construção de apartamentos para venda e/ou arrendamento faz ultrapassar a capacidade construtiva dos terrenos doados.

4 – Compete às Instituições em causa, nos termos da lei e do bom - senso, ultrapassar essa falta de capacidade construtiva, nomeadamente através da diminuição do número de pisos a construir.

5 – Preferem optar pela cedência ao Município da capacidade construtiva doutros terrenos, o que em princípio é legal. Só que a forma como as Instituições e o Município o pretendem fazer, é totalmente enviesada, que nós, por variadas razões, nem nos atrevemos a qualificar tal pretensão.

Por isto mesmo votamos contra e solicitamos desde já fotocópias autenticadas de todos os documentos que compõem este processo, além do contrato do direito de superfície entre o Município do Peso da Régua e o S.C. da Régua e dos projectos de construção para os terrenos em causa, apresentados pelos Bombeiros Voluntários, S.C. Régua e Associação “ O Baguinho “, para efeitos de instruir a participação que poderemos vir a promover junto da Procuradoria – Geral da República (PGR) e Inspecção Geral da Administração Local (IGA)”.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD:

“ O voto favorável dos Vereadores do PSD sobre este assunto, é um voto que pretende dar solução a um problema cujo início remonta a mandatos anteriores. Não pretendemos, como foi aliás declarado em anteriores discussões pelos Srs. Vereadores do PS, com este voto dar qualquer presente envenenado a esta instituição. Os mecanismos de transferência da capacidade construtiva estão claramente definidas na lei e estão a ser rigorosamente seguidos. Este assunto já se arrasta á tempo demasiado com evidente prejuízo para todas as partes envolvidas e a sua resolução, apenas neste momento é claramente tardia não podendo as culpas de tal facto serem remetidas para este executivo municipal.

Já é tempo de encontrar soluções e parece-nos que a solução encontrada dá pleno cumprimento aos objectivos com a que os terrenos inicialmente doados se destinavam.

Lembramo-nos também, que o anterior executivo quando se referia ao terreno doado era sempre na perspectiva de que a construção naquele espaço seria a construção da sede social da instituição mais apartamentos, o qual chegaram a agendar reuniões de trabalho entre responsáveis das instituições e gabinetes de projectos.

SPORT CLUBE DA RÉGUA

TRANSFERÊNCIA DA CAPACIDADE

CONSTRUTIVA

344 – De acordo com a deliberação n.º 340 de 11/11/2008 foi presente um ofício do Sport Clube da Régua sobre a transferência da capacidade construtiva propondo ceder esse terreno de que são proprietários na zona envolvente ao Estádio Municipal Artur Vasques à Empresa Construções Quimarina.

Traz informação do vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“Propondo que, de acordo com a informação, seja aceite o terreno para cumprimento das exigências em matéria de capacidade construtiva e que a Câmara, enquanto detentora do direito de superfície do mesmo, não se oponha à constituição deste ónus”.

A Câmara deliberou por maioria com voto de qualidade do Presidente em exercício e os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada.

Foram presentes as seguintes declarações de voto:

Declaração de voto dos Vereadores do PS:

“1 – Está perfeitamente documentado que os terrenos doados pelo Município do Peso da Régua às três Instituições foram para:

a) Bombeiros Voluntários – Construção de instalações para determinados serviços;

b) S.C. Régua – Construção da sede;

c) Associação “ O Baguinho “ – Construção de instalações para um Jardim de Infância.

2 – É sabido que o estrito cumprimento do objectivo destas doações – à excepção dos Bombeiros - faz com que a construção não ultrapasse a capacidade construtiva do terreno.

3 – Nos casos do S.C. Régua e da Associação “ O Baguinho” só a construção de apartamentos para venda e/ou arrendamento faz ultrapassar a capacidade construtiva dos terrenos doados.

4 – Compete às Instituições em causa, nos termos da lei e do bom - senso, ultrapassar essa falta de capacidade construtiva, nomeadamente através da diminuição do número de pisos a construir.

5 – Preferem optar pela cedência ao Município da capacidade construtiva doutros terrenos, o que em princípio é legal. Só que a forma como as Instituições e o Município o pretendem fazer, é totalmente enviesada, que nós, por variadas razões, nem nos atrevemos a qualificar tal pretensão.

Por isto mesmo votamos contra e solicitamos desde já fotocópias autenticadas de todos os documentos que compõem este processo, além do contrato do direito de superfície entre o Município do Peso da Régua e o S.C. da Régua e dos projectos de construção para os terrenos em causa, apresentados pelos Bombeiros Voluntários, S.C. Régua e Associação “ O

Baguinho “, para efeitos de instruir a participação que poderemos vir a promover junto da Procuradoria – Geral da República (PGR) e Inspeção Geral da Administração Local (IGAL)”.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD:

“ O voto favorável dos Vereadores do PSD sobre este assunto, é um voto que pretende dar solução a um problema cujo início remonta a mandatos anteriores. Não pretendemos, como foi aliás declarado em anteriores discussões pelos Srs. Vereadores do PS, com este voto dar qualquer presente envenenado a esta instituição. Os mecanismos de transferência da capacidade construtiva estão claramente definidas na lei e estão a ser rigorosamente seguidos. Este assunto já se arrasta há tempo demasiado com evidente prejuízo para todas as partes envolvidas e a sua resolução, apenas neste momento é claramente tardia não podendo as culpas de tal facto serem remetidas para este executivo municipal.

Já é tempo de encontrar soluções e parece-nos que a solução encontrada dá pleno cumprimento aos objectivos com a que os terrenos inicialmente doados se destinavam.

Lembramo-nos também, que o anterior executivo quando se referia ao terreno doado era sempre na perspectiva de que a construção naquele espaço seria a construção da sede social da instituição mais apartamentos, o qual chegaram a agendar reuniões de trabalho entre responsáveis das instituições e gabinetes de projectos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.